

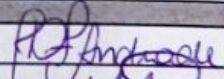
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
(ATA DE DEFESA - PARTE 1 DE 2)  
**G027 - DIREITO (BACHARELADO)**  
PRG727 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III

TÍTULO	<b>A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO ANÁLISE DO INSTITUTO A PARTIR DO JULGAMENTO PARADIGMÁTICO DO RE 325.822 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL</b>		
TÍTULO ALTERADO			
DISCENTE	<b>CAROLINA SOUZA FREITAS</b>	MATRÍCULA	<b>201420733</b>
LOCAL: DIR; DATA: 05/07/2019; HORARIO: 13h00min			

**ATA DE DEFESA**

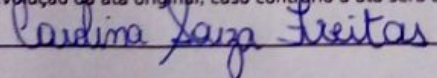
O Trabalho de Conclusão de Curso, acima intitulado, elaborado pelo(a) candidato(a) acima identificado(a), defendido no dia 05/07/2019 às 13h00min, nesta universidade, foi avaliado pela Banca Examinadora integrada pelos componentes abaixo assinados, considerando o trabalho desenvolvido, a exposição oral e a arguição. Como resultado final, o(a) candidato(a) foi considerado(a)  **APROVADO(A)** [ ] **REPROVADO(A)**; obtendo como pontuação da média aritmética das notas dadas por cada membro da banca examinadora, a nota final que segue abaixo.

**OBSERVAÇÕES**


<b>BANCA AVALIADORA</b>	
JANAÍNA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE - DIR - PRESIDENTE(A)	Assinatura: 
DANIELA OLÍMPIO DE OLIVEIRA - DIR - PRIMEIRO(A) MEMBRO(A)	Assinatura: 
MÁRCIA VALÉRIA CALSAVARA - EXTERNO - SEGUNDO(A) MEMBRO(A)	Assinatura: 

(NF) NOTA FINAL	<b>100</b>	(NF) NOTA FINAL:	<b>100</b>
-----------------	------------	------------------	------------

Eu, CAROLINA SOUZA FREITAS, declaro perante a Universidade Federal de Lavras: i) que, sob as penas da lei, criei legalmente o presente trabalho; ii) que digitalizarei as páginas desta ata e as entregarei para guarda provisória de meu orientador, caso seja servidor da UFLA ou ao docente responsável pela disciplina caso meu orientador seja colaborador externo. (Arquivamento mantido até o registro de notas, após isto o discente poderá solicitar a devolução da ata original, caso contrário a ata será arquivada pelo orientador ou responsável pela disciplina por 1 ano e descartada).

 Assinatura de CAROLINA SOUZA FREITAS, Lavras - MG, 05/07/2019.



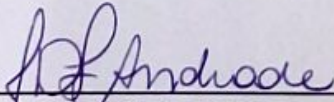
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

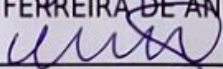
**ATA DE DEFESA DE PRG727 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III  
G027 - DIREITO (BACHARELADO)  
(ATA DE DEFESA - PARTE 2 DE 2)**

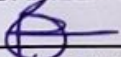
No dia 05/07/2019, às 13h00min, no(a) DIR, nesta universidade, foi realizada a defesa pública de PRG727 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III do(a) discente CAROLINA SOUZA FREITAS, matrícula 201420733, com o trabalho intitulado A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO ANÁLISE DO INSTITUTO A PARTIR DO JULGAMENTO PARADIGMÁTICO DO RE 325.822 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Em caso de alteração, o novo título é:

"Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer culto":

A Banca Examinadora, composta por: JANAÍNA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE (DIR) como presidente(a), DANIELA OLÍMPIO DE OLIVEIRA (DIR) como primeiro(a) membro(a) e MÁRCIA VALÉRIA CALSAVARA (EXTERNO) como segundo(a) membro(a); procedeu a arguição, após o término da defesa, os componentes da banca reuniram-se para avaliação e deliberação, considerando o trabalho: APROVADO (aprovado; aprovado com correções; reprovado) com nota final: 100 ( sem \_\_\_\_\_ ). Para constar, eu JANAÍNA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e demais integrantes. Lavras (MG), 05/07/2019.

  
\_\_\_\_\_  
JANAÍNA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE

  
\_\_\_\_\_  
DANIELA OLÍMPIO DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
MÁRCIA VALÉRIA CALSAVARA